



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE URBANA E TRANSPORTES
Rod. Engenheiro Renê Benedito da Silva, 830 | Itapevi | São Paulo | CEP: 06655-240
Tel.: (11) 4450-6784 | demutran@itapevi.sp.gov.br

Da Secretaria Municipal de Trânsito, Mobilidade Urbana e Transportes.
À Secretaria de Governo.

Processo Digital n.º PMI 093391/2025.

Assunto: Sinalização viária – Proibir estacionar.
Ref.: Indicação n.º 4452/2025.

Prezado(a) Senhor(a),

Informamos ao Nobre Vereador que a via em questão já possui sinalização vertical de proibido estacionar, com a finalidade de disciplinar o fluxo, melhorar a mobilidade urbana e garantir a segurança viária.

Ao ensejo, renovo meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Israel Ricardo Carneiro
Chefe de Departamento



Assinaturas do documento



"724.25 - PMI 093391.2025 - Sinalização Viária - Já contemplado - Proibido estacionar"

Código para verificação:**1VXL64M1**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ISRAEL RICARDO CARNEIRO (CPF: ***.599.768-**) em 06/08/2026 às 15:20:13 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 09:47:06 e válido até 16/07/2028 - 09:47:06.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 093391/2025** e o código **1VXL64M1** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE GOVERNO

Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 10 de agosto de 2026.

Ofício S.G. nº 8490/2026

Assunto: Resposta da indicação 4452/2025 - Vereador Pedro Augusto Figueiro de Oliveira (Pedro Mau - Mau)

Exmo. Sr. Vereador;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Trânsito, Mobilidade Urbana e Transportes, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Jonatas Felipe Francisco
Secretário de Governo

À Sua Excelência, o Senhor
Pedro Augusto Figueiro de Oliveira - Pedro Mau Mau
DD. Vereador da Câmara Municipal de Itapevi



Assinaturas do documento



"Ofício 8490 de 2026 -Ver. Pedro Mau Mau"

Código para verificação:**2Z6VEKJZ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JONATAS FELIPE FRANCISCO (CPF: ***.332.978-**) em 10/08/2026 às 16:24:16 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 14:57:33 e válido até 17/07/2028 - 14:57:33.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 093391/2025** e o código **2Z6VEKJZ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.